



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2023

Por este instrumento, o Município de Areado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.243.246/0001-50, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Douglas Ávila Moreira resolve retificar e ratificar, na forma das cláusulas e condições abaixo, o edital de Pregão nº 39/2023, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais pra reposição de estoque da Secretaria Municipal de Saúde**, nos presentes termos:

4.2. - Os envelopes deverão ser entregues, **pessoalmente**, ao(à) **pregoeiro(a)**, da seguinte maneira:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES DA DATA E HORÁRIO, EXCLUSÃO DO ÍTEM 23.9 DO EDITAL, ACRESCENTAR O ÍTEM 132 NA TABELA NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E MODIFICAR A QUANTIDADE DO ÍTEM 19 NA TABELA NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

Onde se lê:

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP-37.140-000).
DIA/HORÁRIO: **04/07/2023 – TERÇA-FEIRA – 12:15 HS**
(Quatro dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às doze horas e quinze minutos)

Leia-se:

ENTREGA DOS ENVELOPES “PROPOSTA” E “DOCUMENTAÇÃO”:
LOCAL: Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal, situado na Praça Henrique Vieira, nº 25 – Centro – Areado/MG (CEP-37.140-000).
DIA/HORÁRIO: **19/07/2023 – QUARTA-FEIRA – 13:00 HS**
(Dezenove dias do mês de julho de dois mil e vinte e três às treze horas)

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA – TR



PREFEITURA MUNICIPAL DE AREADO

Estado de Minas Gerais

| Seq. | Item | Descrição/Especificação | UN | Marca | Quant. | Unitário | Total |
|-------------------|---------------------|--|------------------|-------|------------------|----------------------|----------------------|
| 19 | 24675 | BATERIA PARA GLICOSÍMETRO CR 2032 - 3V | UN | | 300 | 3,9236 | 1.177,08 |
| <u>132</u> | <u>24677</u> | <u>BATERIA LR41</u> | <u>UN</u> | | <u>35</u> | <u>3,3633</u> | <u>117,72</u> |

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Sem ânimo de novar, ficam ratificadas, no que não foram aqui expressamente alteradas, todas as demais cláusulas e condições anteriormente editadas.

Areado, aos 05 de julho de 2023.

Douglas Ávila Moreira
Prefeito Municipal

Melissa Daniela da Silveira de Faria
Pregoeira

TERMO DE APROVAÇÃO JURÍDICO

Opino pela aprovação do presente instrumento, estando em perfeitas condições legais de ser firmado e executado.

Areado, 05 de julho de 2023

Rodrigo dos Santos Romano
Assessor Jurídico
OAB/MG: 134941